

PORTARIA Nº 226/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença especial, ao servidor **Antonio Marcos Fucilini**, Matrícula 571 -1 a partir de 01/12/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal